



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis  
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

NOTA TÉCNICA Nº 102/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS

Atualização das orientações sobre a estratégia de vacinação contra a monkeypox (mpox) no Brasil.

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se da atualização das orientações sobre a estratégia de vacinação com o imunizante monkeypox (mpox) no Brasil, na profilaxia da:

1.1.1. **Pré-exposição (PrEP)** de indivíduos vivendo com HIV/aids (PVHA) (homens cisgêneros, travestis e mulheres transexuais), com idade igual ou superior a 18 anos, independente do status imunológico identificado pela contagem de linfócitos TCD4; e profissionais que trabalham diretamente com *Orthopoxvírus* em laboratórios com nível de **biossegurança 2 (NB-2)**, na faixa etária de 18 a 49 anos; e

1.1.2. **Pós-exposição** de indivíduos que tiveram contato direto com fluidos e secreções corporais de pessoas suspeitas, casos prováveis ou confirmados para Mpxv, cuja exposição seja classificada como de alto ou médio risco, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), mediante avaliação da vigilância local.

2. **CONTEXTUALIZAÇÃO**

2.1. O cenário epidemiológico atual da mpxv no Brasil, desde o início do ano de 2023, até a 45ª Semana Epidemiológica-SE (05 a 11/11/2023), envolve a confirmação de 471 casos da doença no país, distribuídos em 117 municípios, sendo que cerca de 49,9% dos casos estão concentrados em 03 estados brasileiros: São Paulo (116), Rio de Janeiro (71) e Santa Catarina (48). Os casos confirmados são predominantemente do sexo masculino (93,0%), homens cis (75,8%), com idade média de 33 anos, raça/cor declarada branca (42,9%) e HSH (61,9%). Os dados demonstram que, embora o cenário epidemiológico regional denote a necessidade de manter a vigilância de novos casos de mpxv no país, o panorama atual da doença no Brasil NÃO caracteriza surto, apresentando redução acentuada do número de casos confirmados desde a 30ª SE/2022.

2.2. Insta ressaltar que o objetivo da resposta global ao surto é de interromper a transmissão do Mpxv vírus entre pessoas, com foco prioritário em grupos com alto risco de exposição ao vírus, como intervenção de medidas efetivas de saúde pública, voltadas à prevenir o avanço da propagação da doença. NÃO havendo, portanto, recomendação de vacinação na população geral.

2.3. Em atendimento às recomendações estabelecidas pela OMS, os critérios de inclusão e exclusão para profilaxia de indivíduos em situação de pré e pós-exposição ao Mpxv no Brasil, foram publicizados pelo Ministério da Saúde, inicialmente, em 06 de março de 2023, por meio do **Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a Mpxv** (<https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2022/variola-dos-macacos/publicacoes/informativos/informe-tecnico-operacional-de-vacinacao-contra-a-mpox/view>); atualizadas, posteriormente, pela **Nota Técnica Nº 13/2023-**

**CGICI/DIMU/SVSA/MS** (SEI MS 0032676280), em 29/03/2023, e **Nota Técnica nº 49/2023-CGICI/DIMU/SVSA/MS** (SEI MS 0033904981), em 05/06/2023.

2.4. Nesse contexto, conhecida a relevância da vacinação nos grupos mais vulneráveis à gravidade da doença, com o objetivo de proteger os indivíduos que se encontram nessas situações, a vacinação contra a mpox no Brasil, iniciada em 15 de março de 2023, registra 22.805 doses administradas, sendo 14.454 (63,4 %) como Dose 1 e 8.351 (36,6 %) como Dose 2, até o dia 07 de novembro/2023 (Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI)).

2.5. Considerando que o esquema vacinal indicado para administração da vacina MVA-BN Jynneos Mpxv, disponibilizada no Sistema Único de Saúde (SUS), é composto por duas doses (D1 + D2), com intervalo recomendado de quatro semanas (28 dias) entre as doses; para que haja a resposta imunológica desejável, se faz necessário garantir a disponibilidade de doses do imunizante para completude do esquema vacinal (D1 + D2) dos indivíduos elegíveis e que iniciaram a vacinação contra mpox. Os dados registrados (até 07/11/2023) permitem inferir que do total de 14.454 indivíduos que iniciaram a vacinação contra mpox, 6.103 (42,2%) apresentam o esquema vacinal incompleto, com informação apenas da administração da Dose 1.

2.6. No que concerne o monitoramento dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI), o Sistema Nacional de Vigilância de ESAVI demonstrou a segurança da vacinação contra a Mpox no país, não tendo ocorrido casos graves, desde o início da vacinação (15/03/2023) até o momento. Os resultados apresentados são coerentes com os achados encontrados em literatura, se encontram dentro da frequência esperada e não identificaram nenhum sinal de segurança novo ou inusitado. Os ESAVI incluíram erros de imunização, reações locais e sistêmicas previstas na bula da vacina. Contudo, reforça-se que a despeito do perfil de segurança demonstrado pela vacinação contra mpox no Brasil, o registro e a continuidade do monitoramento de ESAVI relacionados à vacina mpox são fundamentais para identificação de situações que apresentem a necessidade da recomendação e adoção de condutas voltadas à mitigação dos possíveis riscos da vacinação para a população-alvo.

2.7. Ainda, apesar do benefício da vacinação contra mpox para prevenção da gravidade da doença nos grupos mais vulneráveis, ressalta-se que esta NÃO é a principal forma de prevenção desta enfermidade. Logo, destaca-se a relevância de investir em ações educativas voltadas à percepção e redução de risco de transmissão, além de reforçar a observância do Mpox entre o diagnóstico diferencial nas formas clínicas compatíveis com a doença.

### 3. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA MVA-BN JYNNEOS MPOX NO BRASIL**

3.1. **O estoque de doses da vacina MVA-BN Jynneos mpox, à nível central** (Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS), **encontra-se finalizado no momento**, após as últimas remessas enviadas em conformidade às demandas requeridas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

3.2. Destarte, em alinhamento à estratégia inicialmente estabelecida pelo Ministério da Saúde (MS) para a vacinação contra a mpox no país, somatizada ao atual cenário epidemiológico de casos confirmados da doença no Brasil e no mundo, **NÃO se vislumbra a aquisição de novas doses do referido imunizante por parte deste Ministério**. No entanto, destaca-se que as ações de vigilância para o Mpox vírus no país deverão ser mantidas, de modo a identificar, precocemente, possíveis situações que requeiram intervenções oportunas, com vistas ao controle da doença em território nacional.

### 4. **CONCLUSÃO**

4.1. Considerando as circunstâncias que envolvem: **(1)** a limitação da disponibilização do imunizante no cenário mundial; e **(2)** o cenário epidemiológico atual da mpox a nível global e no Brasil;

4.2. O Ministério da Saúde (MS) reitera a estratégia estabelecida pela Nota Técnica Nº 49/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS (SEI MS 0033904981), a qual dispõe que a **vacinação contra a mpox no país se dá conforme a disponibilidade de doses da vacina; e conforme a liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**, renovado em 20 de setembro/2023 (Voto Nº 245/2021/SEI/DIRE2/ANVISA - <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/composicao/diretoria-colegiada/reunioes-da-diretoria/votos-dos-circuitos-deliberativos/cd-818-2021-voto.pdf>).

4.3. Assim, haja vista que o esquema vacinal indicado para administração da vacina MVA-BN Jynneos mpox é composto por duas doses (D1 + D2), de modo a garantir o esquema completo das pessoas elegíveis à vacinação, a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI/DPNI/SVS/MS orienta que os estados e municípios reservem o quantitativo de doses para atendimento da segunda dose (D2) àqueles que se encontram com esquema vacinal para mpox inconcluso, anterior ao planejamento da expansão da vacinação de novos indivíduos. Igualmente, ressalta-se também a importância do delineamento de estratégias voltadas à busca ativa dos faltosos, que se encontram em situações de atraso vacinal.

4.4. Ante o exposto, informa-se que a equipe técnica da CGICI encontra-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, podendo ser contatada pelo e-mail: [dpni@saude.gov.br](mailto:dpni@saude.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3315-3874.

THIAGO FERNANDES DA COSTA  
Coordenador Substituto  
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES  
Diretor  
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 13/11/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 14/11/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037143679** e o código CRC **7B0CF4EF**.